



ESTÁDO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA Nº 1701-003/2025

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 495/2011, de 12 de setembro de 2011, em seu Art. 93;

RESOLVE:

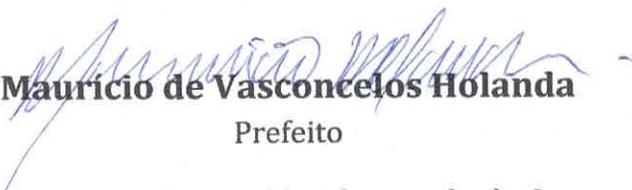
Art. 1º - Conceder uma gratificação no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento base, ao servidor público deste município por executar suas atividades mediante a utilização de trabalho técnico e em decorrência da execução de trabalhos em funções especiais.

Art. 2º - O servidor que faz jus ao pagamento da referida gratificação é o que foi designado para desempenhar suas funções voltadas para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Portaria nº 0301-001/2025.

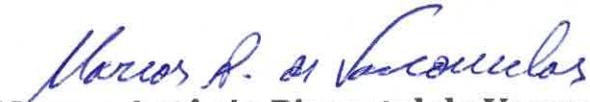
Art. 3º - Em decorrência da gratificação acima fará jus o pagamento o servidor **MARCOS MARCIEL CORREIA**, servidor público efetivo desta municipalidade, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 058.360.484-60.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 17 de janeiro de 2025.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 17(dezessete) de janeiro de 2025, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos